



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**TERMO ADITIVO Nº 3**  
**CONTRATO Nº SAF-155/2019**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REDE DE ESGOTO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESA PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 Praça Getúlio Vargas - Centro, inscrito no CNPJ nº 83.102.244/0001-02, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, senhor **Jean Alexandre dos Santos**, que este subscreve denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**, com sede na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Ingo Hering - lado par, nº 17120 - bairro Belchior Baixo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.227/0001-70, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) abaixo assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº SAF-155/2019, resultado da Licitação Concorrência nº 07/2019, com fulcro no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993; o fazendo nos seguintes termos:

### 1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo a prorrogação do prazo do Contrato, alterando a cláusula referente à **execução**.

### 2 DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica alterada a cláusula referente ao **prazo de execução** da obra, prorrogando seu vencimento para até o dia **13/11/2020**.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem inalterada.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Gaspar, 14 de agosto de 2020.

**PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**  
Representante Legal | CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Gaspar  
Lucas Orlando da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 157.174-8

**JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos | CONTRATANTE

Testemunhas:

**José Artur Benacci**  
ASE I  
Matricula 478